



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.317/2016

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É declarada de utilidade pública a entidade Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, por estarem cumpridos os requisitos constantes na Lei Municipal nº027/2002.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 18 dias do mês de Outubro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito